



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI N.º 1.393/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2020 nos anexos da Lei Municipal nº. 1.135 de 17/10/2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021, e nos anexos da Lei Municipal nº. 1.371/2020 de 05/10/2020, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2021, uma ação de governo que objetiva a manutenção e a conservação dos espaços públicos de lazer no Município e com as seguintes especificações:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	60 – Manutenção e Conservação dos Espaços Públicos de Lazer
OBJETIVO	Realizar a manutenção e conservação dos bens e espaços públicos destinados as atividades de lazer.
CLASSIFICAÇÃO:	02 – Atividade
UNIDADE EXECUTORA:	13.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
CÓDIGO/FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	813 – Lazer
CÓDIGO/PROGRAMA	10 – Incentivando o Esporte e o Lazer
PRODUTO	Espaços Públicos de Lazer Mantidos
UNIDADE DE MEDIDA	Outras

METAS FÍSICAS	2021	TOTAL
Espaços Públicos de Lazer Mantidos	08	08

METAS FINANCEIRAS	2021	TOTAL
Recursos Ordinários	100.000,00	100.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	Lazer
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer
Ação	2.060	Manutenção e Conservação dos Espaços Públicos de Lazer
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		70.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	Lazer
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer
Ação	2.060	Manutenção e Conservação dos Espaços Públicos de Lazer
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	Lazer
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer
Ação	2.060	Manutenção e Conservação dos Espaços Públicos de Lazer
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 100.000,00.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	843	Serviço da Dívida Interna
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.001	Amortização e Encargos da Dívida Contratual
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor em R\$		100.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 100.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 09 de março de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº. 2218 ANO IX DE 10/03/2021
Página nº 384-385
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>